



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE/MG
Pregão Eletrônico nº 10/2024, Processo nº 22/2024, que tem por objeto aquisição de uniformes, artigos para cama, mesa e banho para atender a demanda de todas as secretarias da Prefeitura Municipal de Ponto Chique/MG. **Abertura: 03/10/2024, às 08:00 horas**, no site www.licitardigital.com.br. Informações no E-mail: licitacao@pontochique2017@gmail.com e no site <https://www.pontochique.mg.gov.br/site/servicos/0/editais-de-licitacoes.html>. Ponto Chique-MG, 19 de setembro de 2024. Glécia Fernanda, Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS/MG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS/MG, Pregão Eletrônico nº 047/2024. Torna público edital p/ R P aquis. mob. esc., mat. exp. itens hig. pes., inc. prog. "Esc. Tempo Integ., Lei nº 14.640. Início da sessão de disputa de preços: 09h00min do dia 03/10/2024. Horário de Brasília. Edital site oficial e AMM Licita www.licitardigital.com.br. Informações (33) 3764-1252. Jurandir F. de J. Filho. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA/MG
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 021/2024
Prefeitura Municipal de Água Boa - MG, Pregão Eletrônico 021/2024. Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E JOGOS PEDAGÓGICOS PARA EQUIPAR AS CRECHES E ESCOLAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA - MG para Desenvolvimento do Projeto Escola em Tempo Integral. DATA DE ABERTURA 03/10/2024 às 08h30min. Os editais e seus anexos poderão ser adquiridos na sala da CPL na Avenida Espírito Santo nº 14 - Centro - Água Boa - MG E PELO SITE: www.aguaboa.mg.gov.br. Josias Soares Lopes
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTA DE LEITE/MG
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 006/2024
A Prefeitura Municipal de Fruta de Leite - MG torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 006/2024, tipo menor preço GLOBAL, destinado a Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, conforme Termo de Referência. Data de abertura 08 de outubro de 2024, às 09:00 (nove) horas, horário de Brasília, plataforma de licitações Licitar Digital - www.licitardigital.com.br. Maiores informações, bem como Edital completo, junto a Prefeitura Municipal de Fruta de Leite - MG, com sede na Av. Montes Claros, 900 - Centro, pelo telefone (38) 9936-6764, e-mail licitacao@frutadeleite.mg.gov.br e site frutadeleite.mg.gov.br. Fruta de Leite - MG, 19 de setembro de 2024
Daiza Maria Batista
Membro da Comissão de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS/MG
ERRATA DO EDITAL DE LICITAÇÃO 115/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO 27/2024 NA FORMA DE REGISTRO DE PREÇOS
A Equipe de Condução do Processo Licitatório nº 115/2024 - Pregão Eletrônico 27/2024 - cujo objeto é "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de fraldas descartáveis para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Prudente de Moraes/MG.", decide, 1. COTAÇÃO:
- Onde se lê: "unidade de fraldas"
- Leia-se: "pacote de fraldas"
Sendo assim os itens de fraldas serão aceitos somente na forma de pacotes. Esta correção deve ser considerada para todos os efeitos no referido edital e seus anexos. As demais condições do edital permanecem.
Fica republicado o Edital do Processo Licitatório nº 115/2024 - Pregão Eletrônico nº 27/2024 com as alterações constantes na presente errata. Esta errata passa a integrar o Edital de Licitação nº 115/2024 para todos os efeitos legais. As demais disposições do edital permanecem inalteradas. Atenciosamente.
Prudente de Moraes, 19 de setembro de 2024
Claudiney Araújo
Agente de Contratações

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUAIA/MG
Aviso de Licitação
PRC 142/2024 - Pregão Eletrônico 078/2024
Objeto: constitui objeto da presente licitação a **contratação de empresa especializada para confecção de próteses dentárias, visando atender as necessidades do programa de saúde bucal do município de Juruaia/MG**. O certame ocorrerá pela plataforma AMMLicita. Data de realização: 08/10/2024 horário: 08:30h.
Aviso de Licitação
PRC 143/2024 - Pregão Eletrônico 079/2024
Objeto: constitui objeto da presente licitação a **aquisição de duas cadeiras odontológica completa para atender a demanda do departamento de saúde do município de Juruaia/MG**. O certame ocorrerá pela plataforma AMMLicita. Data de realização: 08/10/2024 horário: 10:30h.
Aviso de Licitação
PRC 144/2024 - Pregão Eletrônico 080/2024
Objeto: constitui objeto da presente licitação a **aquisição de mobiliário/equipamento escolar para atender o objeto do programa de fortalecimento das escolas municipais, com recursos oriundos do convênio de saída 1261002984/2022/SEE celebrado junto ao município de Juruaia/MG**. O certame ocorrerá pela plataforma AMMLicita. Data de realização: 08/10/2024 horário: 13:30h.
O inteiro teor dos atos convocatório e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no horário das 08:00h às 16:00h em dias úteis, maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (35) 3553-1211 e pelo site: www.juruaia.mg.gov.br.
Celso Marques Junior - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 018/2024
(Processo Administrativo nº 040/2024) - Credenciamento 003/2024
Torna-se público que o(a) Município de Vargem Grande do Rio Pardo - MG, por meio do Setor de Licitações, que realizará Credenciamento na forma eletrônica através do Processo administrativo 040/2024, Modalidade Inexigibilidade 018/2024, credenciamento Eletrônico 003/2024, com objeto: Contratação de CLINICAS MÉDICAS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES, RESSONÂNCIAS, TOMOGRAFIAS, CONSULTAS E PROCEDIMENTOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, a fim de atender as necessidades do Município de Vargem Grande do Rio Pardo/MG, Nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável. Data: Abertura para credenciamento eletrônico a realizar-se no dia 11 DE OUTUBRO DE 2024, no horário a partir das 09 horas da manhã, permanecendo aberto para futuros e eventuais interessados pelo período de 12 meses na plataforma <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. PARA MAIORES INFORMAÇÕES E-MAIL: licitacao@maonas.mg.gov.br site <https://vargemgrandedorioopardo.mg.gov.br> e www.portaldecompraspublicas.com.br. Inf. licitacao@vargemgrandedorioopardo.mg.gov.br
Gabriel Arcaño Braz - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS VERMELHAS/MG
AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Águas Vermelhas - MG, torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 012/2024, tipo menor preço por item, destinado ao Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Pessoa Jurídica para a aquisição de EQUIPAMENTOS, ELETRODOMÉSTICOS E MOBILIÁRIOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS realizados através das Secretarias Municipais, conforme Termo de Referência. Data de abertura 09 de outubro de 2024, às 09:00 (nove) horas, horário de Brasília, plataforma de licitações Licitar Digital - www.licitardigital.com.br. Maiores informações, BEM COMO EDITAL COMPLETO, junto a Prefeitura Municipal de Águas Vermelhas - MG, com sede na Rua Darci Spósito, 164 - Centro, pelo telefone (33) 3755-1490, E-MAIL licitacao@aguasvermelhas.mg.gov.br E SITE aguasvermelhas.mg.gov.br
Águas Vermelhas - MG, 20 de setembro de 2024
Andressa Mendes Silva - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ
AVISO DE RETIFICAÇÃO
PAL 068/2024 CE 012/2024
A Prefeitura Municipal de Araçuaí - MG, torna público nos termos da Lei 14.133/21, a retificação do processo de contratação nº 068/2024, Concorrência Eletrônica nº 012/2024. Objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia para execução de obra de construção de ponte sobre o Córrego Calhauzinho, no Bairro Corredor, no Município de Araçuaí-MG. Altera da data de abertura para 08/10/2024, às 09:00 horas, por erro de inconsistências operacionais. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 0073/2024 Pregão Eletrônico (14.133/21) Nº: 0021/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE FRANCISCO SÁ/MG. Abertura da sessão 03 de outubro de 2024 às 08:00:00 h. Telefone: (38) 9 9944-5666. Retirada de Edital no sítio <https://www.franciscosam.mg.gov.br/editais-e-licitacoes> ou e-mail: licitacao@franciscosam@gmail.com.
Rojas William da Silva Rodrigues
Pregoeiro
Mário Osvaldo Rodrigues Casasanta
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DER
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
Edital nº: 2301520 000017/2024. Processo SEI nº: 2300.01.0115653/2024-17. O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG torna público que em razão da alteração do edital em epígrafe, a data de encaminhamento das propostas comerciais e documentação, através do site www.compras.mg.gov.br, marcada para a partir do dia 02/09/2024 até o dia 09/10/2024 às 09:30hs (nove e trinta horas) fica adida para a partir do dia 24/09/2024 até o dia 29/10/2024 às 09:30hs (nove e trinta horas), horário em que se dará a abertura da sessão pública. A licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, tendo como objeto a Complementação da Construção da Ponte sobre o Rio São Francisco, dimensões 1.120,00x13,80 m, no trecho São Francisco Pintópolis, e Complementação das obras de Melhoria e Pavimentação de Variante de acesso à Ponte sobre o Rio São Francisco, com 3,06 km, no trecho São Francisco Pintópolis, conforme exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e anexos, será realizada através do site www.compras.mg.gov.br. O Novo Edital poderá ser retirado gratuitamente através de download no site www.compras.mg.gov.br ou www.der.mg.gov.br a partir do dia 24/09/2024. A visita técnica ocorrerá nos dias 26/09/2024 e 27/09/2024, mediante agendamento. As licitantes que realizaram a visita técnica estão dispensadas de nova visita. Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone (31) 3501-5056 ou pelo site do DER-MG. Ficam mantidas as demais condições do edital.



CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO - COMAR
CANCELAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024
O Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo COMAR torna público a quem interessar o cancelamento da sessão que seria realizada no dia 30/09/2024 às 09h00min - Processo Licitatório 027/2024, Pregão Eletrônico 022/2024, cujo Objeto é o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de assessoria tributária operacional, ao setor de tributos dos municípios consorciados aos COMAR, com ação planejada e transparente, visando assegurar e maximizar os resultados, em atendimento às necessidades do Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR, para adequações ao Termo de Referência. Informações complementares através do e-mail: licitacao@comar.mg.gov.br e do endereço eletrônico <https://licitar.digital/>.
Kamilyly Costa Sena - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 0071/2024 Pregão Eletrônico (14.133/21) Nº: 0020/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG. Abertura da sessão Segunda-feira, 30 de Setembro de 2024 às 09:00:00 h. Telefone: (38) 9 9944-5666. Retirada de Edital no sítio <https://www.franciscosam.mg.gov.br/editais-e-licitacoes> ou e-mail: licitacao@franciscosam@gmail.com.
Rojas William da Silva Rodrigues
Pregoeiro
Mário Osvaldo Rodrigues Casasanta
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA
Prefeitura Municipal de Conquista, Minas Gerais, Aviso de Licitação, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 049/2024. Objeto: **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais elétricos para uso municipal**. Fundamento: Leis nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis. Início da Sessão de disputa de preços: **às 09:30 horas do dia 09/10/2024. Valor estimado: R\$ 36.556,00**. Local para aquisição do edital: Depto de Licitação, situado Pç. Cel Tancredo França, 181 - Conquista/MG ou www.conquista.mg.gov.br, e-mail: licitacao@conquista.mg.gov.br - Endereço Eletrônico: **LICITANET - Licitações On-line (www.licitanet.com.br)**. Informações poderão ser obtidas pelos telefones (0xx34) 3353-1228, ramal 211. Conquista/MG, 19/09/2024. KEULA ALVES SOARES TURRA Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA
Prefeitura Municipal de Conquista, Minas Gerais, Aviso de Licitação Concorrência Eletrônica n.º 016/2024. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CERCAMENTO LATERAL DA ETE JUBAÍ**. **Início da Sessão: 08/10/2024 às 13:00 hs**. Plataforma Eletrônica Licitanet, através do endereço eletrônico www.licitanet.com.br. **Valor: R\$ 28.774,53** (vinte e oito mil, setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e três centavos). Local para aquisição do edital: Depto. de Licitações, situado Praça Cel. Tancredo França, 181, Centro - Conquista/MG, ou www.conquista.mg.gov.br. Informações poderão ser obtidas pelos telefones (0xx34) 3353-1228 opção 211. Conquista/MG, 16/09/2024. KEULA ALVES SOARES TURRA - Comissão de Contratação.

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO - COMAR
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024
O Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR torna público o Extrato da Homologação e da Ata de Registro de Preços nº 016/2024, referente ao Processo Licitatório nº 015/2024, Pregão Eletrônico - Registro de Preços nº 010/2024, Comar x Cejom Comércio e Serviços Ltda - 39.882.029/0001-80. Valor R\$ 183.173.508,60, vigência 12 meses. Informações complementares através do e-mail: licitacao@comar.mg.gov.br. Página eletrônica: <https://licitar.digital/> preferencialmente.
Kamilyly Costa Sena
Pregoeira

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO - COMAR
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2024
O Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR torna público o Extrato da Homologação e da Ata de Registro de Preços nº 017/2024, referente ao Processo Licitatório nº 017/2024, Pregão Eletrônico - Registro de Preços nº 010/2024, Comar x Consórcio Proengenharia - 57.210.824/0001-03. Valor R\$ 75.343.745,31, vigência 12 meses. Informações complementares através do e-mail: licitacao@comar.mg.gov.br. Página eletrônica: <https://licitar.digital/> preferencialmente.
Kamilyly Costa Sena
Pregoeira

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO - COMAR
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2024
O Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR torna público o Extrato da Homologação e da Ata de Registro de Preços nº 018/2024, referente ao Processo Licitatório nº 022/2024, Pregão Eletrônico - Registro de Preços nº 017/2024, Comar x SS Representações e Serviços Ltda - 16.930.288/0001-33. Valor R\$ 24.179.036,00, vigência 12 meses. Informações complementares através do e-mail: licitacao@comar.mg.gov.br. Página eletrônica: <https://licitar.digital/> preferencialmente.
Kamilyly Costa Sena
Pregoeira



PREFEITURA M. DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO

“O Município de São José do Mantimento/MG torna públicos o Edital retificado e a Errata nº 04 do Concurso Público nº 001/2024. Inf.: <https://portal.imeso.com.br/>”.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE/MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, torna público a abertura do PL nº 068/2024, Pregão Eletrônico nº 026/2024, Registro de Preço nº 23/2024. **OBJETO:** Contratação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas para aquisição futura e eventual de estantes de aço linha pesada para melhorar a organização dos arquivos administrativos - São Sebastião do Oeste/MG. Entrega dos envelopes - até o dia 03/10/2024 às 08h:00min. Informações pelo 37-3286.1173. Edital no site - **SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** www.licitanet.com.br. Neuza Helena Meireles - Pregoeira.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARDOÁ/MG

PL 09/24 - DISPENSA 02/24
Extrato do Contrato nº 06/2024
Fornecedor: FACILITA SERVICOS GERAIS LTDA, CNPJ nº 05 191 550/0002-30, valor: R\$ 600,00 (seiscentos reais) - Objeto: AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SARDOÁ. Vigência: 17/09/2024 a 31/12/2024. **PL 010/24 - PE 05/24.** Ata de registro nº 06/2024 - VADONI MOREIRA DA SILVA & CIA LTDA ME, CNPJ nº 26 428 405/0001-19, valor: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COROA DE FLORES NATURAIS E DA ÉPOCA PARA HOMENAGENS PÓSTUMAS A AUTORIDADES E FAMILIARES - Vigência: 18/09/2024 a 18/09/2025. MARCOS HONORATO DE SOUZA, Presidente do Legislativo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO torna público o Resultado do Credenciamento nº 004/2024 - contratação de prestadores de serviço em laboratório de patologia clínica, visando a realização de exames, conforme descritivo no link: <http://sigtab.datasus.gov.br/tabela-unificada/app/seg/iniicio.jsp>. Credenciados: LABORATORIO CLAUDINO LTDA EPP (25.706.318/0001-13); LABORATORIO EV MACHADO LTDA EPP (25.705.872/0001-86); LABORATORIO SOUZA ASSUNÇÃO LTDA ME (25.705.757/0001-01); IPC INSTITUTO DE PESQUISAS CLINICAS INCONFIDENTES LTDA ME (03.755.747/0001-48); ANACLIN LTDA (25.705.682/0001-69); LABORATORIO LOUIS PASTEUR LTDA (16.556.961/0001-17). - Gerência de Compras e Licitações.
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO torna público a Adesão nº 030/2024 - Objeto: adesão à Ata de Registro de Preços nº 020/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 08/2023. Processo Licitatório nº 019/2023, que tem por objeto o fornecimento de veículos novos (primeiro empacotamento) tipo Polo Track, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde. Resolução 8686/2023 - Emenda Parlamentar. Tendo como favorecida a empresa Reauto Representação de Automoveis LTDA (CNPJ- 17.282.963/0001-28) com o valor global de R\$ 176.690,00. Gerência de Compras e Licitações.
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO torna público o processo de Inexigibilidade nº 141/2024, Artigo 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021. Objeto: contratação da empresa 54.769.367 Eliane Moile de Souza- CNPJ 54.769.367/0001-01, representante legal do grupo Pagode do Sinal para integrar a grade de programação de eventos do município de Ouro Preto - Minas Gerais, com o valor global de R\$ 24.000,00. Gerência de Compras e Licitações.
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO torna pública a abertura da licitação da Concorrência Eletrônica nº 18/2024 - Contratação de empresa de engenharia para a Demolição e Reconstrução do imóvel situado à Vila São Pedro, nº 35 - Distrito de Rodrigo Silva. Recebimento das propostas por meio eletrônico no site www.bllcompras.org.br de 12h00min do dia 24/09/2024 até as 12h00min do dia 09/10/2024. Início da sessão de disputa prevista para o dia 09/10/2024 às 14h00min. Edital no site www.ouropreto.mg.gov.br, link Licitações e no site www.bllcompras.org.br. Informações: (31) 3559-3301. Gerência de Compras e Licitações.
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO torna pública a suspensão, sine die, da licitação do Pregão Eletrônico, registro de preços, nº 22/2024 - Aquisição de material médico hospitalar. Gerência de Compras e Licitações.
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO torna público o resultado Dispensa nº. 049/2024, com fulcro no art. 75, inciso I da Lei n. 14.133/2021, cujo objeto Contratação de empresa de engenharia para a construção de rede de drenagem pluvial passeio e meio fio na Rua do Cruzeiro Subdistrito de Bocaina Distrito de Rodrigo Silva no Município de Ouro Preto MG, tendo como vencedora a empresa Trinovar Empreendimentos Ltda - CNPJ 01.128.571/0001-79; perfazendo o valor global de R\$ 104.662,66. Gerência de Compras e Licitações.
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO torna pública o Pregão Eletrônico nº 32/2024 - contratação de obras do SPDA (Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas) da igreja matriz de Nossa Senhora dos Prazeres do Distrito de Lavras Novas. Recebimento das propostas por meio eletrônico no site www.bll.org.br de 20/09/2024 às 18h00min até 07/10/2024 às 10h00min. Início da sessão de disputa prevista para o dia 07/10/2024 às 14h00min. Edital no link: <https://shre.ink/processoslicitatorios>. Informações: (31) 3559-3301. Gerência de Compras e Licitações.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital o **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODoviÁRIOS DE VARGINHA**, CNPJ 19.017.565/0001-00, com base territorial em Aiuruoca, Andrelândia, Baependi, Boa Esperança, Campânia, Campo do Meio, Campos Gerais, Carmo de Minas, Caxambu, Conceição do Rio Verde, Cruzília, Elói Mendes, Itamonte, Itanhandu, Lambari, Madre de Deus de Minas, Minduri, Monsenhor Paulo, Paraguaçu, Passa Quatro, Santana da Vargem, São Gonçalo do Sapucaí, São Lourenço, São Vicente de Minas e Três Pontas (MG), situado na Avenida Agenor Aguiñaldu Braga, 140 - Bairro Vila Verde - Varginha/MG, nos termos do estatuto social, **CONVOCA** todos os trabalhadores do transporte rodoviário vinculados às empresas de Asseio e Conservação (representação patronal SEAC/MG) e às empresas de Coleta e Industrialização do Lixo (representação patronal SINDILURB), associados ou não ao Sindicato, para comparecerem às Assembleias Gerais Extraordinárias, que se realizará no dia 28 de setembro de 2023, na sede social do Sindicato, situada na Avenida Agenor Aguiñaldu Braga, 140 - Vila Verde - Varginha/MG nos seguintes horários: trabalhadores do transporte rodoviário vinculados às empresas de Asseio e Conservação às 10h00min em 1ª convocação; e às 10h30min em 2ª convocação, com qualquer número de presentes; trabalhadores rodoviários vinculados às empresas de Coleta e Industrialização do Lixo: às 12h30min em 1ª convocação e às 13h00min em segunda convocação com qualquer número de presentes. As Assembleias serão realizadas para deliberação da seguinte "ordem do dia": 1ª) Leitura do Edital; 2ª) Discussão, elaboração e aprovação das pautas de reivindicações das categorias profissionais acima convocadas a serem encaminhadas às categorias patronais, cuja negociação coletiva será conduzida pela FETTROMINAS, visando à celebração de Convenções Coletivas de Trabalho para o Exercício 2025; 3ª) Autorização para a Diretoria do sindicato negociar e firmar Acordos, Convenções Coletivas de Trabalho, Termos Aditivos com vigência entre 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, abrangente aos trabalhadores acima convocados neste edital; 4ª) Autorização para a Diretoria do sindicato negociar e firmar, se necessário, Acordos Coletivos de Trabalho em separado no período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, em caso de necessidade da categoria; ou na inviabilidade deste, poderes para solicitar mediações, como também, outorgar poderes à Comissão de Negociação eleita em AGE realizada pela FETTROMINAS, para negociar conjuntamente com este e com os demais sindicatos profissionais do estado, de forma administrativa, com os Sindicatos das Representações Econômicas; 5ª) Autorização para instauração de Dissídio Coletivo, caso sejam fracassadas as negociações, bem como autorização para decretar estado de greve (se necessário); 6ª) Autorização para celebração de acordo nos autos do processo de Dissídio Coletivo, se for o caso; 7ª) Deliberar e aprovar expressamente as contribuições destinadas às entidades sindicais profissionais e a forma a ser exercida o "direito de oposição" do trabalhador, observando-se o disposto no artigo 8º, inciso III e IV, da Constituição Federal, combinado com os artigos 462, 513, alínea "e", 545, 578, 579 e 582, todos da CLT, com fulcro no dispositivo da Lei 13.467/2017 e do artigo 8º da Convenção 95 da OIT, e ainda, baseado na decisão do Supremo Tribunal Federal no julgamento da ARE 1108459, com repercussão geral reconhecida (Tema 935), na qual assim estabeleceu: "É constitucional a instituição, por acordo ou convenção coletivas, de contribuições assistenciais a serem impostas a todos os empregados da categoria, ainda que não sindicalizados, desde que assegurado o direito de oposição"; 8ª) Autorização para o sindicato negociar acordos mais favoráveis aos empregados quando os empregadores aplicarem quaisquer dispositivos da Lei 13.467/2017 que venham a prejudicar aos empregados da categoria, em consonância com o princípio da prevalência do negociado sobre o legislado; 9ª) Outros assuntos de interesse da categoria que surgidos durante a AGE serão especificados quando da lavratura da respectiva ata dos trabalhos. As decisões tomadas na AGE prevalecerão para todos os efeitos legais. O encerramento da assembleia só ocorrerá após o término das negociações com o conhecimento dos interessados. Por esta razão as assembleias poderão ser convocadas por meio de boletins informativos, convocativos e/ou qualquer outro meio de comunicação tantas vezes quantas se fizerem necessárias, independentemente de publicação de novo Edital de Convocação, bem como poderá ser realizada nas portas das empresas, na sede do Sindicato e/ou em local de fácil acesso aos trabalhadores. Varginha (MG), 18 de setembro de 2024. **JOSÉ PAULINO NETO** - Presidente



EDIMINAS S/A
Editora Gráfica Industrial de MG

PUBLICIDADE LEGAL
EDITAIS E BALANÇOS
Simone Amorim - (31) 99642-9883
samorim@hojeemdia.com.br
fonados@hojeemdia.com.br

REDAÇÃO
(31) 98466-5170
Rua dos Pampas, 484, Prado
CEP: 30.411-030 - Belo Horizonte-MG



ANUNCIE AQUI
(31) 3253-2205

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Pregão Eletrônico para Registro de Preços - Planejamento SIRP nº 264/2024 - Beneficiário: Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos de informática, sob forma de entrega parcelada, conforme especificações, quantitativos e condições constantes no Edital e dos seus anexos. Sessão do Pregão: 03/10/2024 às 10h00min no site www.compras.mg.gov.br. Envio das Propostas Comerciais: INÍCIO dia 20/09/2024 às 14h30min e TÉRMINO dia 03/10/2024, às 09h30min. Edital disponível no mesmo site. Pregoeiro: Renan de Oliveira Costa.

CONSÓRCIO (TÍMULO DE BILHETAGEM ELETRÔNICA)

CNPJ Nº 10.426.715/0001-64
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Pelo presente edital, convoca as consorciadas para a Assembleia Geral Ordinária, que será realizada, no dia 30 de setembro de 2024 (segunda-feira), às 15h00min (quinze horas), à Rua Aquiles Lobo, nº 504, 13º andar, em Belo Horizonte, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I) Tomar as contas dos Administradores, II) Examinar e discutir as demonstrações financeiras dos exercícios do ano 2019 ao ano 2023. Belo Horizonte, 20 de setembro de 2024. Rubens Lessa Carvalho - Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA/MG

Torna público **EXTRATO DE SUSPENSÃO DO Processo nº 071/2024 - Pregão Eletrônico nº 031/2024**, referente registro de preços para aquisição de materiais de expediente, artesanato, oficina e escolar, para retificação, conforme justificativa; Agente de Contratação. Informações: Site: www.pmcapelinha.mg.gov.br. (33)3516-1348. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS/MG

Dispensa nº 009/2024, PRC nº 165/2024, objeto: serviços de manutenção corretiva de geladeiras e freezer. Sessão: 26/09/2024, às 08:00h. Site: <http://portaltransparencia.catasaltas.mg.gov.br/licitacoes> e www.portaldecompraspublicas.com.br Tel.: 31-3832-7113. Catas Altas, 19/09/2024 Saulo Morais de Castro - Prefeito.

METROPOLITANA GERENCIAMENTO S/A

CNPJ Nº 10.394.595/0001-60
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Pelo presente edital, convoca os acionistas para a Assembleia Geral Ordinária, que será realizada, no dia 30 de setembro de 2024 (segunda-feira), às 16h00min (dezesseis horas), à Rua Aquiles Lobo, nº 504, 13º andar, em Belo Horizonte, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I) Tomar as contas dos Administradores, II) Examinar e discutir as demonstrações financeiras dos exercícios do ano 2019 ao ano 2023, III) Deliberar sobre a destinação dos resultados dos exercícios do ano 2019 ao ano 2023. Belo Horizonte, 20 de setembro de 2024. Rubens Lessa Carvalho - Presidente

SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS METROPOLITANO

CNPJ Nº 04.917.477/0001-97
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Pelo presente edital, convoca as associadas para a Assembleia Geral Ordinária, que será realizada, no dia 30 de setembro de 2024 (segunda-feira), às 17h00min (dezesseis horas), à Rua Aquiles Lobo, nº 504, 13º andar, em Belo Horizonte, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I) Tomar as contas dos Administradores, II) Examinar e discutir as demonstrações financeiras dos exercícios do ano 2019 ao ano 2023. Belo Horizonte, 20 de setembro de 2024. Rubens Lessa Carvalho - Presidente

SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI

EXTRATO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2024, Processo Licitatório nº: 22/2024. **MENOR PREÇO POR ITEM**. O presente certame tem por objeto a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Materiais de Segurança, para uso nos diversos setores da Autarquia, com participação exclusiva de Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP e equiparadas. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** do dia 19/09/2024, às 09:30hs, até o dia 02/10/2024, às 10:59hs. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** dia 02/10/2024, de 11:00 ao 12:00 hrs. **SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** dia 02/10/2024, a partir das 13:00hs. Local e retirada do Edital: No site www.licitanet.com.br e <http://www.saaepiumhi.mg.gov.br/institucional/> e Tel: (37)3371-1332. Valdete Aparecida Oliveira Leite - Pregoeira. Piumhi (MG), 19 de setembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA/MG

AVISO DE INTENÇÃO
O MUN. DE LUISLÂNDIA/MG torna público o interesse em aderir a **Ata de RP 118/2024**, oriunda do PE nº 0058/2024, Proc. nº 0181/2024, da Prefeitura Municipal de Itamarandiba, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS COM OBJETIVO DE CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA EM PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DE COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE ITAMARANDIBA**. Fornecedor: HIDROGEO C/J POÇOS ARTESIANOS LTDA, CNPJ: 19.882.012/0001-15. Prefeito Mun.: Juvenal Alves dos Santos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI - MG

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024
O município de Cristiano Ottoni - MG, torna público que fará realizar Pregão eletrônico nº 17/2024, autorizado pelo PL nº 24/2024, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica, sob o sistema de registros de preços, para aquisição de materiais e equipamentos de laboratório de ciência em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de Cristiano Ottoni - MG. Dia 03/10/2024 às 9h10min. Edital disponível em www.cristianoottoni.mg.gov.br e na plataforma <https://cristianoottoni.licitapp.com.br/>. Cristiano Ottoni, 19/09/2024. Harlon Sordi de Oliveira Pregoeiro Municipal

previsul EDITAL DE LEILÃO "LEILÃO ONLINE"

1º LEILÃO: 08/10/2024 Às 16h. - 2º LEILÃO: 10/10/2024 Às 16h.
Ronaldo Milan, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP nº 266, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo intermédio de Companhia de Seguros Previdência do Sul (PREVISUL), inscrita no CNPJ sob o nº 92.751.213/0001-73, representando neste ato a CNP Consórcios S.A. Administradora de Consórcios S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 05.349.595/0001-09, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infraditados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presencias e on-line: Escritório do Leiloeiro, situado na Rua Quatá nº 733 - Vl. Olimpia em São Paulo/SP. Localização do imóvel: **MATIAS BARBOSA - MG. BAIRRO RES. MORADA DA GARÇA**. Rua E, s/n, (Lt 22-B da Qd E). Res. Morada da Garça. Terreno. Áreas Totais. Terr. 1.763,70m². Matr. 8.846 do RI Local. Obs.: Ocupado. Desocupação por conta do comprador. (AF). 1º Leilão: 08/10/2024, às 16h. **Lance mínimo: R\$ 445.000,00** e 2º Leilão: 10/10/2024, às 16h. **Lance mínimo: R\$ 488.554,17. MATIAS BARBOSA - MG. BAIRRO RES. MORADA DA GARÇA**. Rua E, s/n, (Lt 23 da Qd E). Res. Morada da Garça. Terreno. Áreas Totais. Terr. 1.870,18m². Matr. 14.058 do RI Local. Obs.: Ocupado. Desocupação por conta do comprador. (AF). 1º Leilão: 08/10/2024, às 16h. **Lance mínimo: R\$ 309.359,36** e 2º Leilão: 10/10/2024, às 16h. **Lance mínimo: R\$ 358.060,56. MATIAS BARBOSA - MG. BAIRRO RES. MORADA DA GARÇA**. Rua F, s/n, (Lt 19-A da Qd F). Res. Morada da Garça. Terreno. Áreas Totais. Terr. 1.327,34m². Matr. 14.044 do RI Local. Obs.: Ocupado. Desocupação por conta do comprador. (AF). 1º Leilão: 08/10/2024, às 16h. **Lance mínimo: R\$ 396.700,00** e 2º Leilão: 10/10/2024, às 16h. **Lance mínimo: R\$ 364.538,15. MATIAS BARBOSA - MG. BAIRRO RES. MORADA DA GARÇA**. Rua F, s/n, (Lt 19-B da Qd F). Res. Morada da Garça. Terreno. Áreas Totais. Terr. 1.330,40m². Matr. 14.046 do RI Local. Obs.: Ocupado. Desocupação por conta do comprador. (AF). 1º Leilão: 08/10/2024, às 16h. **Lance mínimo: R\$ 397.500,00** e 2º Leilão: 10/10/2024, às 16h. **Lance mínimo: R\$ 261.276,35. MATIAS BARBOSA - MG. BAIRRO RES. MORADA DA GARÇA**. Rua E, s/n, (Lt 20 da Qd E). Res. Morada da Garça. Terreno. Áreas Totais. Terr. 2.159,13m². Matr. 14.053 do RI Local. Obs.: Ocupado. Desocupação por conta do comprador. (AF). 1º Leilão: 08/10/2024, às 16h. **Lance mínimo: R\$ 565.000,00** e 2º Leilão: 10/10/2024, às 16h. **Lance mínimo: R\$ 619.179,15** (Caso não seja arrematado no 1º leilão) Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fidejussário será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis no site www.milanleiloes.com.br. Inf: Tel.: (11) 3845-5599 - Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 266 Consultar edital completo e detalhado no site - www.milanleiloes.com.br

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Online

zUK
DORA PLAT, leiloeira oficial, inscrita na JUCESP nº 744, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 - Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, autorizada pela atual Credora Fiduciária **VERT COMPANHIA SECURITIZADORA** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/ME") sob o nº 25.005.683/0001-09, sociedade por ações registrada na Categoria 52 perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") sob o nº 680, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, 2365, 11º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, detentora dos direitos do crédito objeto do Contrato de Empréstimo e Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia de Bem Imóvel, com Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário nº 9244, série 2022, emitidos em 20/05/2022, onde figura como Fiduciante **LUANA FELIPE VERNIER**, brasileira, divorciada, corretora de imóveis, portadora do RG nº 6.388.988 - PC/MG, inscrita no CPF sob nº 048.259.056-41, residente e domiciliada em Cássia/MG, já qualificadas no citado Instrumento Particular, promoverá a venda em 1º ou 2º leilão fiduciário, de modo somente **On-line**, do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infraditados, na forma da lei 9.514/97. **1. Local da realização dos leilões:** Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site www.portalzuk.com.br. **2. Descrição do imóvel:** Fração ideal que corresponde ao **Apartamento 102 do Bloco 21** - com área privativa principal/total de 43,96m²; área de uso comum de 15,4547m²; área real total de 59,4147m²; com direito de uso da vaga de garagem descoberta livre nº 136, e seu terreno, com limites e confrontações conforme planta. **Av. 04** Para constar que o prédio residencial está situado na Avenida Professor Clóvis Salgado, nº 747. **Av.5** Para constar que o imóvel possui área de 21.634,78m². **Imóvel objeto da matrícula nº 119.398 do 6º Ofício de Registro de Imóveis do Belo Horizonte/MG. Observações:** Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. **3. Datas e valores dos leilões:** > 1º Leilão: **04/10/2024, às 11:30h** (Lance mínimo: **R\$ 223.651,66** > 2º Leilão: **11/10/2024, às 11:30h**. Lance mínimo: **R\$ 197.046,64**. **4. Condição de pagamento:** À vista, (mais a comissão de 5% ao leiloeiro). **5. Condições Gerais e de venda:** 5.1. Interessados em participar do leilão de modo on-line, cadastrar-se-ão no site www.portalzuk.com.br e se habilitarão, com antecedência de até 1 hora, para o início do leilão, sendo que os lances on-line se darão exclusivamente através do site, respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido. **5.2. O DEVEDOR FIDUCIÁRIO** será comunicado na forma do parágrafo 2º-A do artigo 27 da lei 9.514/97, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição, na forma estabelecida no parágrafo 2ºB do mesmo artigo, devendo apresentar manifestação formal do interesse. **5.3.** A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação física, documental/registral em que se encontra, inclusive em relação à eventual necessidade de averbação de construção/ampliação, que correrá por conta do **ARREMATANTE**. **5.4. O ARREMATANTE** pagará a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. **5.5.** O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. **5.6.** O não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da comunicação da homologação da venda, configurará desistência por parte do arrematante, ficando este obrigado a pagar multa equivalente ao valor da comissão devida ao Leiloeiro (5% - cinco por cento) e despesas (5% - cinco por cento) do valor de arremate no prazo de até 5 (cinco) dias após o término do Leilão. Poderá o Leiloeiro ou a Zuk emitir título de crédito (Conta) para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Tal arrematante não será admitido a lançar em novos leilões divulgados no site da ZUK. **5.7.** Caso haja **ARREMATANTE**, quer em primeiro ou segundo leilão, a escritura de venda e compra, será lavrada em até 60 (sessenta) dias, contados da data do leilão. **5.8.** Correrá por conta do **ARREMATANTE**, todas as despesas, inclusive foro e laudêmio, se for o caso, relativos à transferência do imóvel arrematado. **5.9.** Eventuais avisos/menções de ações judiciais, no site portalzuk.com.br, na divulgação desse leilão, aderirão ao edital. **5.9.1 A(s) ação (ões) Judicial(is) relativas(s) ao(s) Imóvel(is) arrematado(s)**, distribuído(s) em até 6 (seis) meses depois da arrematação, que invalidem a consolidação da propriedade e anulem a arrematação do imóvel pelo **ARREMATANTE**, mediante transito em julgado, os leilões públicos promovidos pelo **VENDEDOR** ou adjudicação em favor do **VENDEDOR**, a arrematação do **ARREMATANTE** será rescindida, reembolsados pelo **VENDEDOR** os valores pagos pelo **ARREMATANTE**, excluída a comissão do **LEILOEIRO**, que deverá ser restituída pelo próprio **LEILOEIRO**, atualizados os valores a ressarcir pelos mesmos índices aplicados à caderneta de poupança, não fazendo jus o **ARREMATANTE**, nesta hipótese de rescisão a juros de mora, multas por rescisão contratual, perdas e danos ou lucros cessantes, devendo o **ARREMATANTE**, caso exerça a posse do imóvel, desocupá-lo em 15 dias, sem direito à retenção ou indenização por eventuais benfeitorias que tenha feito no imóvel sem autorização expressa e formal do **VENDEDOR**. **5.10.** Para casos de imóveis desocupados e vendas feitas através de financiamento (Leilão de BNDU), fica sob responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos do imóvel, a partir do momento da arrematação e pagamento do sinal. Sendo que, a entrega de chaves e transferência da posse ocorrerá somente após o devido registro na matrícula do imóvel. **5.11.** Este edital será regido pela legislação brasileira em vigor, ficando desde já eleito o Foro Central da Cidade de São Paulo/SP, como competente para dirimir toda e qualquer questão oriunda do seu cumprimento. **5.12.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regulam a profissão de Leiloeiro Oficial.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE/MG
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024

A Câmara Municipal de João Monlevade torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 12/2024, do tipo Menor Preço, critério de julgamento Menor Preço Por Lote, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, da Resolução da Mesa Diretora nº 331/2023, pela Lei Complementar nº 123/2006, e demais normas aplicáveis. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e preditiva, desinstalação e instalação de equipamentos de ar condicionado, com fornecimento de peças de reposição e materiais de consumo necessários à prestação dos serviços, em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de João Monlevade-MG e da Unidade Atendimento Integrada (Posto UAI), conforme condições e especificações estabelecidas em edital, no Anexo I Termo de Referência e demais anexos. Data de abertura: 04/10/2024, às 8:30 horas, horário de Brasília, no site eletrônico www.licitardigital.com.br, quando será processada disputa e habitação. Edital disponível no site da Câmara (<http://www.joamonlevade.mg.leg.br>). Link Transparência - Licitações e Contratos - Processos Licitatórios 2024. Outras informações pelo telefone: (31) 3852-3524 ou através do e-mail: licitacao@joamonlevade.mg.leg.br. Câmara Municipal de João Monlevade, 19 de setembro de 2024. Alisson Henrique da Cruz – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO
ABAIXO/MG

A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, informa que realizará Processo Licitatório 89/2024 – Pregão Eletrônico N.º 69/2024 – Registro de Preço visando a contratação de empresa especializada em serviços de paisagismo e revegetação de taludes de áreas degradadas no município de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG. As propostas serão recebidas até às 09:00 horas do dia 09/10/2024. A operação da sessão pública se dará a partir das 09:00 horas do dia 09/10/2024. O Edital completo poderá ser obtido no site eletrônico <https://www.saogoncalo.mg.gov.br/transparencia> e/ou <https://licitar.digital>.

S. G. R. Abaixo, 19 de setembro de 2024
Raimundo Nonato de Barcelos
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO
ABAIXO/MG

A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, informa que realizará Processo Licitatório 93/2024 Pregão Eletrônico N.º 72/2024 – Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para implementação de sistema de comodato de automação, telemetria, telemetria, telecomando e supervisão nas estruturas de poços artesianos, reservatórios e elevatórios atendendo as necessidades do Setor de Departamento de Água e Esgoto, unidade da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de S.G.R.A-MG. As propostas serão recebidas até às 09:00 horas do dia 03/10/2024. A operação da sessão pública se dará a partir das 09:01 horas do dia 03/10/2024. O Edital completo poderá ser obtido no site eletrônico <https://www.saogoncalo.mg.gov.br/transparencia> e/ou <https://bl.org.br>. S. G. R. Abaixo, 19 de setembro de 2024 – Raimundo Nonato de Barcelos – Prefeito Municipal.

MINERAÇÃO MORRO DO IPÊ S.A.
CNPJ/ME nº 22.902.554/0001-17 - NIRE 31300114970

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE SETEMBRO DE 2024. 1. DATA, HORA E LOCAL: Assembleia realizada em 11 de setembro de 2024, às 10:00 horas, por vídeo conferência, nos termos da Cláusula 8, Parágrafo 2º, do estatuto social da Mineração Morro do Ipê S.A. ("Companhia"), com sede na Cidade de Brumadinho, Estado de Minas Gerais, na Rodovia Fernão Dias, BR – 381, parte, KM 520, Zona Rural, CEP 32499-899. 2. MESA: Presidente: Manuel Fares Hermeto, nomeado pelo único acionista presente; Secretária: Ana Caroline Moura, nomeada pelo presidente da assembleia ora nomeado. 3. CONVOCAÇÃO E PRESEÇA: A convocação foi dispensada nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença do único acionista da Companhia, detentor de ações correspondentes à totalidade do capital social da Companhia, conforme indicado no livro de presença de acionistas. 4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: 4.1. a aprovação da realização das ofertas de resgate antecipado da totalidade (a) das debêntures simples, não convertíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, para distribuição pública com estorços restritos, da 2ª (segunda) emissão da Companhia ("Debêntures da Segunda Emissão"), nos termos do "Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Convertíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, Para Distribuição Pública com Estorços Restritos, da Mineração Morro do Ipê S.A.", celebrado entre a Companhia e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Agente Fiduciário – Dividas Existentes") em 05 de agosto de 2022, conforme aditado de tempos em tempos ("Escritura da Segunda Emissão" e "Segunda Emissão", respectivamente); e (b) das debêntures simples, não convertíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, para distribuição pública pelo rito de registro automático de distribuição, destinada a investidores profissionais, da 3ª (terceira) emissão da Companhia ("Debêntures da Terceira Emissão"), nos termos do "Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Convertíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, Para Distribuição Pública com Estorços Restritos, da Mineração Morro do Ipê S.A.", celebrado entre a Companhia e o Agente Fiduciário – Dividas Existentes em 16 de agosto de 2023, conforme aditado de tempos em tempos ("Escritura da Terceira Emissão" e "Terceira Emissão", respectivamente), conforme aprovadas em sede de assembleia geral de debenturistas dos titulares das Debêntures da Segunda Emissão e dos titulares das Debêntures da Terceira Emissão, realizadas em 10 de setembro de 2024; 4.2. a aprovação da 4ª (quarta) emissão de debêntures simples, não convertíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, no montante total de R\$ 724.000.000,00 (setecentos e vinte e quatro milhões de reais), da Companhia ("Debêntures" e "Emissão"), nos termos do "Instrumento Particular de Escritura da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Convertíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, Para Distribuição Pública pelo Rito de Registro Automático de Distribuição, Destinada a Investidores Profissionais, da Mineração Morro do Ipê S.A." a ser celebrado entre a Companhia e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de representante dos titulares das Debêntures ("Debenturistas" e "Agente Fiduciário", respectivamente), mediante distribuição pública, pelo rito de registro automático, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada (a "Lei do Mercado de Valores Mobiliários") e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Oferta"); 4.3. a aprovação da contratação e/ou renegociação, pela Companhia, junto ao Banco Bradesco S.A. ("Agente de Swap"), de notas de negociação no âmbito do "Contrato de Operações de Derivativos" celebrado entre a Companhia e o Agente de Swap em 05 de agosto de 2022 ("Nota de Swap"); 4.4. a aprovação da outorga das seguintes garantias reais, em benefício conjunto (1) do Banco Bradesco S.A., no âmbito do Contrato de Swap; e (2) dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, as quais serão compartilhadas nos mesmos termos, *pari passu* e em mesmo grau de senioridade, proporcionalmente ao saldo devedor com o Agente de Swap e com os Debenturistas, sem ordem de preferência de recebimento no caso de excussão: (a) Alienação Fiduciária de Equipamentos (conforme definido abaixo), por meio da celebração do Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos (conforme definido abaixo); e (b) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Cessão Condicional (ambas conforme definidas abaixo), por meio da celebração do Contrato de Cessão Fiduciária (conforme definido abaixo); 4.5. a celebração, pela Companhia, na qualidade de interveniente, do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações (conforme definido abaixo); 4.6. a celebração, pela Companhia, na qualidade de interveniente, do Contrato de Cessão Fiduciária de Mútuos com Acionistas (conforme definido abaixo), se e quando forem celebrados Mútuos Permitted (conforme definido na Escritura de Emissão) entre a Companhia e referidos acionistas; 4.7. a celebração, pela Companhia, do Aditamento ao Contrato de Administração de Contas (conforme definido abaixo); 4.8. a outorga, pela Companhia, de procurações por prazo superior a 1 (um) ano no âmbito dos Contratos de Garantia (conforme definido abaixo), e para que tais procurações possam ser substabelecidas; 4.9. a autorização à diretoria da Companhia para realizar todos os atos necessários para a efetivação das deliberações aqui previstas, incluindo a elaboração e celebração dos Documentos da Emissão (conforme definido na Escritura de Emissão), incluindo aditamentos à Escritura de Emissão, e a formalização da contratação do Agente Fiduciário, do Coordenador Líder, dos assessores legais e dos demais prestadores de serviços necessários à implementação da Emissão e da Oferta, tais como o Escritorador (conforme definido na Escritura de Emissão), o Agente de Liquidação (conforme definido na Escritura de Emissão), a B3 S.A., Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), Banco Depositário (conforme definido abaixo), entre outros, podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos instrumentos de contratação e eventuais alterações em aditamentos; e 4.10. a ratificação de todos os atos praticados pela Diretoria da Companhia em consonância com as matérias acima. 5. DELIBERAÇÕES: O único acionista da Companhia aprovou a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, conforme faculta o parágrafo primeiro do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações, e deliberou o que segue: 5.1. a aprovação da realização das ofertas de resgate antecipado da totalidade (a) das Debêntures da Segunda Emissão, nos termos da Escritura da Segunda Emissão; e (b) das Debêntures da Terceira Emissão, nos termos da Escritura da Terceira Emissão, conforme aprovadas em sede de assembleia geral de debenturistas dos titulares das Debêntures da Segunda Emissão e dos titulares das Debêntures da Terceira Emissão, realizadas em 10 de setembro de 2024; 5.2. a Emissão e a Oferta, com os termos e condições estabelecidos na Escritura de Emissão, terão as seguintes características e condições principais: (i) Número da Emissão: A Emissão representará a 4ª (quarta) emissão de debêntures da Companhia. (ii) Número de Séries: A Emissão será realizada em série única. (iii) Valor Total da Emissão: O valor total da Emissão será de R\$ 724.000.000,00 (setecentos e vinte e quatro milhões de reais), na Data de Emissão (conforme definido abaixo) ("Valor Total da Emissão"). (iv) Colocação e Procedimento de Distribuição: As Debêntures serão objeto de distribuição pública, a ser registrada sob o rito automático de distribuição, nos termos da Resolução CVM 160, sob regime de garantia firme de colocação para o Valor Total da Emissão, com a intermediação de instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários ("Coordenador Líder"), por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3, de acordo com os termos previstos no "Instrumento Particular de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, sob o Regime de Garantia Firme de Colocação, de Debêntures Simples, Não Convertíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, Para Distribuição Pública pelo Rito de Registro Automático de Distribuição, Destinada a Investidores Profissionais, da 4ª (Quarta) Emissão da Mineração Morro do Ipê S.A.", a ser celebrado entre a Companhia e o Coordenador Líder ("Contrato de Distribuição"). (v) Destinação dos Recursos: A totalidade dos recursos líquidos captados pela Companhia por meio da Emissão será destinada: (i) ao pré-pagamento total das obrigações assumidas pela Companhia no âmbito (a) da Segunda Emissão; (b) da Terceira Emissão; (c) da Nota de Negociação nº 20220805000008, contratada sob o amparo do "Contrato de Operações de Derivativos", em 5 de agosto de 2022, entre a Companhia e o Agente de Swap ("Nota de Swap – Segunda Emissão"); e (d) da Nota de Negociação nº 202308160000028, contratada sob o amparo do "Contrato de Operações de Derivativos", em 16 de agosto de 2023, entre a Companhia e o Agente de Swap ("Nota de Swap – Terceira Emissão"); (e) da Nota de Negociação nº 20240911000228, contratada sob o amparo do "Contrato de Operações de Derivativos", em 11 de setembro de 2024, entre a Companhia e o Agente de Swap ("Nota de Swap – Ponta Contrária Segunda Emissão"); e (f) da Nota de Negociação nº 20240911000229, contratada sob o amparo do "Contrato de Operações de Derivativos", em 11 de setembro de 2024, entre a Companhia e o Agente de Swap ("Nota de Swap – Ponta Contrária Terceira Emissão"); sendo a Segunda Emissão, a Terceira Emissão, a Nota de Swap – Segunda Emissão, a Nota de Swap – Terceira Emissão, a Nota de Swap – Ponta Contrária Segunda Emissão e a Nota de Swap – Ponta Contrária Terceira Emissão doravante denominados, em conjunto, as "Dividas Existentes"; e (ii) havendo recursos remanescentes após os pagamentos indicados no item (i), para propósitos corporativos gerais, incluindo, sem limitação, reforço de caixa e capital de giro da Companhia. (vi) Data de Emissão: Para todos os fins e efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será o dia 15 de setembro de 2024 ("Data de Emissão"). (vii) Data de Início da Rentabilidade: Para todos os fins e efeitos legais, a data de início da rentabilidade será a data da primeira integração das Debêntures ("Data de Início da Rentabilidade"). (viii) Tipo, Forma e Comprovação de Titularidade das Debêntures: As Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa e escritural, sem emissão de cautelares ou certificados, e, para todos os fins de direito, sua titularidade será comprovada pelo extrato emitido pelo Escritorador (conforme definido na Escritura de Emissão) e, adicionalmente, com relação às Debêntures que estiverem custodiadas eletronicamente na B3, conforme o caso, será reconhecido como comprovante de titularidade das Debêntures o extrato expedido pela B3, em nome de cada Debenturista. (ix) Convertibilidade: As Debêntures serão simples, ou seja, não convertíveis em ações de emissão da Companhia. (x) Espécie: As Debêntures serão da espécie com garantia real, nos termos do artigo 58 da Lei das Sociedades por Ações. (xi) Prazo e Data de Vencimento: Ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada das Debêntures, Resgate Antecipado Facultativo Total (conforme definido abaixo) e Oferta de Resgate Antecipado (conforme definido abaixo) nos termos previstos na Escritura de Emissão, as Debêntures terão prazo de vencimento de 1.826 (mil oitocentos e vinte e seis) dias corridos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de setembro de 2029 ("Data de Vencimento"). (xii) Valor Nominal Unitário: O valor nominal unitário das Debêntures será de R\$1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário"). (xiii) Quantidade de Debêntures: A Emissão será composta de 724.000 (setecentos e vinte e quatro mil) Debêntures ("Debêntures"). (xiv) Preço de Subscrição e Forma de Integração: As Debêntures serão subscritas e integradas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, pelo seu Valor Nominal Unitário, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3 ("Preço de Subscrição Inicial"). Caso qualquer Debenture venha a ser integrada em data diversa e posterior à primeira data de integração ("Primeira Data de Integração"), a integração deverá considerar o seu Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração (conforme definido abaixo), calculada *pro rata temporis* a partir da respectiva Data de Início da Rentabilidade (inclusive) até a data de sua efetiva integração (exclusive) ("Preço de Subscrição Final" e, em conjunto com o Preço de Subscrição Inicial, "Preço de Subscrição"). As Debêntures poderão ser subscritas com ágio ou deságio, a ser definido, se for o caso, no ato de subscrição, desde que ofertado em igualdade de condições a todos os investidores em cada data de integração. (xv) Atualização Monetária: O Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures não será atualizado monetariamente. (xvi) Remuneração das Debêntures: Sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, *over extragruppo*, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, no informativo diário disponível em sua página na rede mundial de computadores (<http://www.b3.com.br>). ("Taxa DI Over"), acrescida de uma sobretaxa (spread) equivalente a 2,42% (dois inteiros e quarenta e dois centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Remuneração"). A Remuneração das Debêntures será calculada de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, a partir da respectiva Data de Início da Rentabilidade, ou Data de Pagamento da Remuneração (conforme abaixo definida) imediatamente anterior (inclusive), até a Data de Pagamento da Remuneração subsequente, data de declaração de vencimento antecipado nos termos da Escritura de Emissão ou data de eventual Resgate Antecipado Facultativo Total. Oferta de Resgate Antecipado ou Amortização Extraordinária Facultativa (exclusive), o que ocorrer primeiro. A Remuneração das Debêntures será calculada de acordo com a fórmula prevista na Escritura de Emissão. (xvii) Pagamento da Remuneração: Ressalvadas as hipóteses de pagamento em decorrência do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, Resgate Antecipado Facultativo Total, Oferta de Resgate Antecipado ou Amortização Extraordinária Facultativa, o pagamento da Remuneração das Debêntures será realizado em parcelas trimestrais e consecutivas, devidas sempre no dia 15 (quinze) dos meses de março, junho, setembro e dezembro, sendo que a primeira parcela será devida em 15 de dezembro de 2024 e a última na Data de Vencimento (cada uma, uma "Data de Pagamento da Remuneração"), conforme cronograma descrito na Escritura de Emissão. Farão jus ao recebimento de qualquer valor devido aos Debenturistas nos termos da Escritura aqueles que forem titulares das Debêntures no encerramento do Dia Útil imediatamente anterior à respectiva data de pagamento. (xviii) Amortização do Saldo do Valor Nominal Unitário: Ressalvadas as hipóteses de pagamento em decorrência do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, Resgate Antecipado Facultativo Total ou Oferta de Resgate Antecipado ou Amortização Extraordinária Facultativa, o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures será amortizado em 18 (dezoito) parcelas trimestrais e consecutivas, sendo o primeiro pagamento devido em 15 de junho de 2025, e o último pagamento devido na Data de Vencimento (cada uma, uma "Data de Amortização"), conforme cronograma descrito na Escritura de Emissão. (xix) Local de Pagamento: Os pagamentos referentes às Debêntures serão efetuados pela Companhia no respectivo vencimento utilizando-se, conforme o caso: (i) os procedimentos operacionais adotados pela B3 para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3; e/ou (ii) os procedimentos adotados pelo Escritorador (conforme definido na Escritura de Emissão) para as Debêntures que não estejam custodiadas eletronicamente na B3. (xx) Prorrogação dos Prazos: Considerar-se-ão prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação prevista na Escritura de Emissão até o 1º (primeiro) Dia Útil subsequente, se o seu vencimento coincidir com dia que não seja Dia Útil, não sendo devido qualquer acréscimo aos valores a serem pagos. Exceto quando previsto expressamente de modo diverso na Escritura de Emissão, entende-se por "Dia(s) Útil(is)" (i) com relação a qualquer obrigação pecuniária realizada por meio da B3, inclusive para fins de cálculo, qualquer dia que não seja sábado, domingo ou feriado declarado nacional; (ii) com relação a qualquer obrigação pecuniária que não seja realizada por meio da B3 ou qualquer obrigação não pecuniária prevista na Escritura de Emissão, qualquer dia em que não seja feriado declarado nacional, sábado ou domingo ou qualquer dia em que não houver expediente na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ou na localidade em que referida obrigação deva ser cumprida, conforme o caso; e (iii) com relação a qualquer obrigação não pecuniária prevista na Escritura de Emissão, qualquer dia que não seja sábado ou domingo ou feriado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, ou na localidade em que referida obrigação deva ser cumprida, conforme o caso. (xxi) Encargos Moratórios: Sem prejuízo da Remuneração das Debêntures, ocorrendo impositividade no pagamento pela Companhia de qualquer quantia devida aos Debenturistas, os débitos em atraso vencidos e não pagos pela Companhia ficarão sujeitos a, independentemente de aviso, notificação ou interposição judicial ou extrajudicial: (i) multa moratória convencional, irredutível e não compensatória de 2% (dois por cento); e (ii) juros moratórios à razão de 1% (um por cento) ao mês, calculados desde a data do inadimplemento (inclusive) até a data do efetivo pagamento (exclusive); ambos calculados sobre o montante devido e não pago ("Encargos Moratórios"). (xxii) Decadência dos Direitos aos Acréscimos: Sem prejuízo do disposto na Escritura de Emissão, o não comparecimento do Debenturista para receber o valor correspondente a quaisquer das obrigações pecuniárias da Companhia, nas datas previstas na Escritura de Emissão, ou em comunicado publicado pela Companhia nos locais indicados na Escritura de Emissão, não lhe dará direito ao recebimento da Remuneração e/ou dos Encargos Moratórios, conforme o caso, no período relativo ao atraso no recebimento, sendo-lhe, todavia, assegurados os direitos adquiridos até a data do respectivo vencimento ou pagamento. (xxiii) Repactuação: As Debêntures não serão objeto de repactuação programada. (xxiv) Publicidade: Sem prejuízo de observar o disposto no artigo 13 da Resolução CVM 160, todos os atos e decisões a serem tomados decorrentes da Emissão que, de qualquer forma, vierem a envolver interesses dos Debenturistas, deverão ser obrigatoriamente comunicados na forma de "Avisos aos Debenturistas", e publicados no Jornal de Publicação, com divulgação simultânea da íntegra do documento na página do Jornal de Publicação na rede mundial de compu-



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA/MG
Torna pública a abertura do Processo licitatório nº 110/2024, pregão eletrônico nº 050/2024, Registro de Preço. Objeto – AQUISIÇÃO DE PAO FRANCÊS E LEITE INTEGRAL A SER ADQUIRIDO PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA SERRANA/MG. Abertura da Sessão Pública – dia 03/10/2024 às 13:00 horas através da plataforma BLL Compras www.bll.org.br. Mais informações pelo telefone 37-3226.9072.
Nova Serrana, 19 de setembro de 2024
Euzébio Rodrigues Iago – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRINHA/MG
Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico SRP – Menor Preço Item nº. 64/2024 - OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares diversos para atendimento da Secretaria de Saúde do município, com fornecimento parcelado. Recebimento da (s) proposta (s): 20/09/2024 às 09:00h até à abertura das propostas. Abertura da (s) proposta (s): 04/10/2024 às 09:00h. Local: Plataforma Licit Digital, no sítio www.licitardigital.com.br. Edital disponível no sítio www.porteirinha.mg.gov.br. Informações pelo fone (38) 3831-1297 ou e-mail: licitacao@porteirinha.mg.gov.br.
Porteirinha/MG, 19/09/2024
Pablo Santhiago Silva Santos
Secretário Municipal de Administração.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 90010/2024
PROCESSO Nº 0005993-34.2024.4.06.8001
A Seção Judiciária de Minas Gerais, por meio da Subseção Judiciária de Uberaba, torna público que, às 9h00min do dia 07/10/2024, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, cujo Objeto é a Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo materiais e toda a mão de obra, para os 03 (três) elevadores instalados no edifício-sede da Subseção Judiciária de Uberaba. O Edital está disponível nos endereços eletrônicos <https://portal.trf6.jus.br/institucional/compras-e-licitacoes/> - "Licitações e Compras da SJMG/TRF6" - "Licitações do TRF6/SJMG a partir de 19/08/2022" e "www.gov.br/compras/pt-br", bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas. Demais informações podem ser obtidas através do e-mail seafi.uba@trf6.jus.br.
Uberaba/MG, 20 de setembro de 2024
Antônio Carlos Furlan
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU/MG
Secretaria Municipal de Cidadania e Habitação. Aviso de Licitação. Pregão Eletrônico Nº 08/2024. Processo de Compras Nº 132/2024. Processo Licitatório Nº 85/2024 – Tipo: Menor Preço por Item, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO UTILITÁRIO 0 (ZERO) QUILOMETRO, TIPO MINIVAN, CAPACIDADE DE TRANSPORTE 07 PASSAGEIROS, COR BRANCA, EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº: 143440 (SIGCON) (CONVÊNIO Nº: 1481000688/2024/SEDESE). INCLUSO EMPLACAMENTO/LICENCIAMENTO EM NOME DO ENTE FEDERADO. (GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES). As propostas e documentos serão recebidos virtualmente a partir das 17h30min do dia: 20/09/2024 até às 08h59min do dia 04/10/2024 com início da Sessão da disputa de lances às 09h00min (horário de Brasília-DF), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos/Departamento de Licitações, que fica situada na Avenida São João Paulo II, nº 2.045, Bairro: Paracatuinho, Paracatu-MG, CEP: 38.603-401 e nos sites: da Prefeitura Municipal: www.paracatu.mg.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, e também, no site onde realizar-se-á a abertura das propostas de preços e lances: www.novobmmnet.com.br. Paracatu-MG, 18 de Setembro de 2024.
Diego Lima de Lira – Pregoeiro/Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA-MG
AVISO DE LICITAÇÃO
O município de Itabira torna público que fará realizar PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PMI/SMAG/GA/CEAB Nº 102/2024, PROCESSO 175/2024, cujo objeto consiste no Registro de preços, por item, para eventual aquisição de câmaras de ar e pneus para veículos de passeio, off road e motocicleta para atender às necessidades de diversas Secretarias do Município de Itabira/MG, conforme quantidades e especificações constantes Anexo I – Termo de Referência do Edital, com vigência de 12 (doze) meses. A data limite para recebimento e abertura das propostas será dia 03/10/2024 às 08:00 horas e o início da disputa do pregão dar-se-á no dia 03/10/2024 às 08:30 horas. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site <https://licitar.digital/>, no <https://www.itabira.mg.gov.br/> (Menu: Licitação – Editais de Aquisição), e-mail: compras.sma@itabira.mg.gov.br, ou na Prefeitura, Av. Carlos de Paula Andrade, 135 - Centro - Itabira/MG - Telefone (31) 3839-2336 - 3839-2913, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8 às 18 horas, a partir do dia 20/09/2024. ID LICITAR 42208.
Itabira, 19 de setembro de 2024.
Andréa Madeira Batista
Secretária Municipal de Administração e Governança em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA-MG
AVISO DE LICITAÇÃO
O município de Itabira torna público que fará realizar PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PMI/SMAG/GA/CEAB Nº 110/2024, PROCESSO 187/2024, cujo objeto consiste no Registro de preços, por item, para eventual aquisição de persiana para atender às necessidades de diversas Secretarias do Município de Itabira/MG, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital, com vigência de 12 meses. A data limite para recebimento e abertura das propostas será dia 02/10/2024 às 8:00 horas e o início da disputa do pregão dar-se-á no dia 02/10/2024 às 8:30 horas. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site <https://licitar.digital/>, no <https://www.itabira.mg.gov.br/> (Menu: Licitação – Editais de Aquisição), e-mail: compras.sma@itabira.mg.gov.br, ou na Prefeitura, Av. Carlos de Paula Andrade, 135 - Centro - Itabira/MG - Telefone (31) 3839-2336 - 3839-2409, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8 às 18 horas, a partir do dia 20/09/2024. ID LICITAR 42717.
Itabira, 19 de setembro de 2024.
Andréa Madeira Batista
Secretaria Municipal de Administração e Governança Em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE/MG
HOMOLOGAÇÃO- CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 004/2024
PARTES MUNICÍPIO DE NANUQUE-MG X Rodrigues e Caires LTDA.
Objeto: Homologo o resultado do presente Processo Licitatório, para a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução da obra de construção da ponte da ilha do Sol em Nanuque - MG. Gilson Coleta Barbosa - Prefeito Municipal. Nanuque- MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA/MG
Torna pública a abertura do Processo licitatório nº 101/2024, pregão eletrônico nº 042/2024, Registro de Preço. Objeto – AQUISIÇÃO DE OVOS DE GALINHA A SER ADQUIRIDO PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA SERRANA/MG. Abertura da Sessão Pública – dia 02/10/2024 às 13:00 horas através da plataforma BLL Compras www.bll.org.br. Mais informações pelo telefone 37-3226.9072.
Nova Serrana, 19 de setembro de 2024
Euzébio Rodrigues Iago – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA
Aviso de licitação: Processo nº 075/2024. Dispensa Eletrônica nº 018/2024
Objeto: Contratação de Micro Empresa, Empresa de Pequeno Porte, e equiparadas nos termos da Lei para aquisição futura e eventual de medicamento, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: das 09h00 do dia 20/09/2024, às 08h00 do dia 25/09/2024; Início da Sessão de Disputa de Preços: das 08h00 às 14:00hrs do dia 25/09/2024, no endereço eletrônico licitapp.com.br, horário de Brasília - DF. Info. das 12 às 17h pelo Email: licitacao@ressaquinha.mg.gov.br e tel. (32)3341-1259.

O Empreendedor VALE DO RIO SUL MINERADORA LTDA, nos termos do art. 30 da Deliberação Normativa Copam nº 217, de 2017, torna público que solicitou à Unidade Regional de Regularização Ambiental Zona da Mata, LAC 1 - Licença Prévia + Licença de Instalação + Licença de Operação (LP+LI+LO), do empreendimento Vale do Rio Sul Mineradora LTDA, para as atividades A-05-01-0 -Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, A-05-04-7 - Pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro, A-02-03-8 - Lavra a céu aberto - Minério de Ferro, A-05-05-3 - Estrada para transporte de Minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, no município de Coimbra e Cajuri/MG, Classe 3, conforme solicitação no Sistema de Licenciamento Ambiental nº 2024.09.04.003.0000324. O requerente informa que o Estudo de Impacto Ambiental (Eia) e o Relatório de Impacto Ambiental (Rima), encontram-se à disposição dos interessados na forma digital pelo link https://drive.google.com/drive/folders/1VxYAGaUhzY-VJn3X141C7D2sBk0_3yb?usp=sharing Maiores informações acerca do requerimento para realização de Audiência Pública podem ser obtidas no site.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA-MG
AVISO DE LICITAÇÃO
O município de Itabira torna público que fará realizar PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PMI/SMAG/GA/CEAB Nº 083/2024, PROCESSO 143/2024, cujo objeto consiste na Aquisição de mobiliário e eletrocardiógrafo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itabira/MG, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital. A data limite para recebimento e abertura das propostas será dia 02/10/2024 às 08:00 horas e o início da disputa do pregão dar-se-á no dia 02/10/2024 às 08:30 horas. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site <https://licitar.digital/>, no <https://www.itabira.mg.gov.br/> (Menu: Licitação – Editais de Aquisição), e-mail: compras.sma@itabira.mg.gov.br, ou na Prefeitura, Av. Carlos de Paula Andrade, 135 - Centro - Itabira/MG - Telefone (31) 3839-2336 - 3839-2913, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8 às 18 horas, a partir do dia 20/09/2024. ID LICITAR 42942.
Itabira, 19 de setembro de 2024.
Andréa Madeira Batista
Secretária Municipal de Administração e Governança em exercício

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MANHUAÇU/MG
CNPJ: 22.050.561/0001-38

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2024 - RESULTADO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 48/24
O SAAE de Manhuaçu faz saber que no Pregão Eletrônico para Contratação de empresa para aquisição de ferramentas de pequeno porte, realizado no dia 18/09/2024 às 08:00 horas, sagraram-se vencedoras as empresas, Sul Água Equipamentos Ltda dos itens 40, 53, 54 e 60 perfazendo o valor de R\$12.771,18(doze mil e setecentos e setenta e um reais e dezoito centavos), M & C Material de Construção Ltda, dos itens 1, 9, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 25, 26, 27, 29, 34, 35, 36, 39, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50 e 52, perfazendo o valor de R\$16.521,49(dezesseis mil e quinhentos e vinte e um reais e quarenta e nove centavos), Julius Tools Máquinas Ferramentas e Suprimentos Industriais Ltda, dos itens 2, 3, 5, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 24, 30, 31, 37, 38, 51 e 57, perfazendo o valor de R\$7.868,59(sete mil e oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), Sentinel do Vale Comercial Ltda, dos itens 6 e 59, perfazendo o valor total de R\$1.179,89(Mil e cento e setenta e nove reais e oitenta e nove centavos) e Equipa Castro Ltda, do item 43, perfazendo o valor total de R\$ 4.790,00(Quatro mil e setecentos e noventa reais). Os itens 4, 20, 23, 28, 32, 33, 55, 56 e 58 foram declarados fracassados.
Manhuaçu/MG, 19 de setembro de 2024
Elizete Luiz Bonifácio – Pregoeira Oficial.
EDITAIS/RESULTADOS DETALHADOS/OUTRAS INFORMAÇÕES: Av. Doutor Jorge Hannas, s/nº - Bairro Bom Jardim - Manhuaçu-MG, pelo tel.: (33) 3339-3650 ou pelo e-mail: cplsaee@hotmail.com, nos dias úteis, horário das 08:00 às 11:00, de 13:00 às 17:00 h ou através do site www.saaemanhuacu.com.br e no sistema do Licitanet (www.licitanet.com.br).

PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE/MG
EXTRATO DO CONTRATO –CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 004/2024
PARTES: MUNICÍPIO DE NANUQUE-MG X Rodrigues e Caires LTDA
- CNPJ Nº 22.753.588/0001-97. Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução da obra de construção da ponte da ilha do Sol em Nanuque/MG- Valor do Contrato: R\$ 216.300,00 (duzentos e sesses mil, trezentos reais)
Nanuque/MG 13 de setembro de 2024
GILSON COLETA BARBOSA
Prefeito Municipal. Nanuque- MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA/MG
AVISO - INEXIGIBILIDADE 050/2024 - CREDENCIAMENTO ABERTO Nº 001/2024 - Torna SEM EFEITO a publicação de encerramento da Inexigibilidade 050/2024, credenciamento aberto nº 001/2024. Objeto: Futura contratação de empresas especializadas para serviços de fornecimento de REFEIÇÕES: self service (com e sem balança), de marmitas tamanho G e P, incluindo refrigerante lata 350ml (sabores variados), suco integral 200ml (sabores variados) e garrafa de água mineral sem gás 500ml, para atendimento das demandas das Secretarias requisitantes, conforme anexo I deste edital. Edição da publicação nº 3082 de 18 de setembro de 2024; Diário Oficial Eletrônico do Município de Mariana. Pág.14 e jornal de grande circulação: Hoje em Dia pag.10 Mantendo-se aberto o credenciamento. Mariana 19 de setembro de 2024. Danilo Brito das Dores. Secretário Municipal de Planejamento Gestão e Transparência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL
Pregão Eletrônico nº 014/2024 – PRC nº 063/2024. A Pregoeira no uso de suas atribuições informa a RETIFICAÇÃO do edital pregão eletrônico nº 014/2024 publicado no Jornal Hoje em Dia de Belo Horizonte, página 04, em 12 de setembro de 2024. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada, para futura e eventual prestação de serviços de transporte de alunos de cursos superiores e técnicos, em estradas pavimentadas para as cidades de Rio Pomba, Ubá e Cataguases, em ônibus executivo com ar condicionado, de acordo com a Lei Municipal nº 2.012 de 08 de novembro de 2021 alterada pela Lei Municipal nº 2015 de 03 de dezembro de 2021, que autoriza o executivo municipal a custear parcialmente ou totalmente, de acordo com a disponibilidade financeira, o transporte a alunos matriculados e frequentando cursos superiores ou técnicos, bem como transportes eventuais que poderão ocorrer no exercício do calendário escolar, atividades extracurriculares, esportivas e demandas por ventura existentes na administração, conforme especificações do termo de referência anexo I do referido edital. Motivada por pedido de esclarecimentos, segue a retificação no edital: houve um erro material nas páginas 33 e 34 do edital, nas tabelas de rotas, onde se lê: “Lotação mínima”, lê-se: “Lotação máxima”, assim como está descrito no objeto do item 2.1 da página 30. Os demais itens permanecem inalterados. Fica inalterada a data de abertura do certame, tendo em vista que o art. 55, § 1º, da Lei 14.133/21, parte final, por considerar que a alteração do edital, inquestionavelmente não afeta a formulação das propostas. O edital retificado encontra-se disponível nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e www.pirauba.mg.gov.br ou através de solicitação por e-mail licitacao@pirauba.mg.gov.br. Outras informações (32) 3573-1575 no horário de 12:00 às 18:00 horas. Piraúba, MG, 19 de setembro de 2024. Adriano Carvalhaes Gravina – Prefeito Municipal. Ana Carolina Vieira Lamas – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU/MG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2024
Torna público que fará realizar a abertura de licitação na modalidade “Pregão Eletrônico Nº 35/2024”, do tipo Menor Preço, julgamento por ITEM, cujo objeto é a aquisição de equipamentos para os setores da Divisão de Reabilitação da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), visando modernizar e qualificar o atendimento oferecido aos pacientes, aprimorando os serviços de reabilitação, conforme Termo de Referência Anexado ao Processo. Sessão dia 03/10/2024 às 08h30min. As informações inerentes à presente publicação estarão disponíveis aos interessados no setor de licitações, situada à Praça Cinco de Novembro, nº 381, Centro, no horário de 09h00min às 11h00min e 13h00min às 16h00min. Através do e-mail licitacao@manhuacu.mg.gov.br ou através do site www.manhuacu.mg.gov.br e no sistema BLL Compras (www.bll.org.br). Obs: Para os interessados enquadrados como Microempreendedor Individual, para fins de esclarecimento dos benefícios que trata a Lei nº 123/2006, poderá procurar a Sala Mineira/SEBRAE.
Manhuaçu/MG, 19 de setembro de 2024
Pregoeiro e Equipe de Apoio

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU/MG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2024
Torna público que fará realizar a abertura de licitação na modalidade “Pregão Eletrônico Nº 36/2024”, do tipo Menor Preço, julgamento por ITEM, cujo objeto é aquisição de ferramentas e equipamentos necessários para a execução de serviços de poda e supressão de árvores urbanas (motosserra industrial, roçadeira, facão, tifor alavanca, corda, lima redonda, soprador, lavadora alta pressão e tesoura poda e outros) conforme Termo de Referência Anexado ao Processo. Sessão dia 09/10/2024 às 08h30min.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU/MG
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11/2024
Torna público que fará realizar a abertura de licitação na modalidade Concorrência Eletrônica Nº 11/2024, do tipo Menor Preço, julgamento pelo Menor Valor Global, sob Regime de Execução por Empreitada por preço valor GLOBAL, visando a Contratação de Empresa do ramo da engenharia civil, para execução de infraestrutura do acesso e entorno do galpão localizado no distrito de São Sebastião do Sacramento, na estrada José Brissio Pereira - neste município, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência e edital, para atender demanda da Secretaria Municipal de Obras. Sessão dia 10/10/2024 às 08h30min. As informações inerentes à presente publicação estarão disponíveis aos interessados no Setor de Licitações, situada à Praça Cinco de Novembro, 381, Centro, no horário de 09h00min às 11h00min e 13h00min às 16h00min. Através do e-mail licitacao@manhuacu.mg.gov.br ou através do site www.manhuacu.mg.gov.br e no sistema BLL Compras (www.bll.org.br). Obs: Para os interessados enquadrados como Microempreendedor Individual, para fins de esclarecimento dos benefícios que trata a Lei nº 123/2006, poderá procurar a Sala Mineira/SEBRAE.
Manhuaçu/MG, 19 de setembro de 2024
Pregoeiro e Equipe de Apoio

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU/MG
CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11641/2024
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2024
O Município de Manhuaçu torna público para conhecimento dos interessados a abertura do Processo Administrativo nº 6632/2024, Dispensa Eletrônica nº 02/2024. Objeto: Contratação de Empresa especializada em eventos de recreação infantil para a prestação de serviços durante as festividades do dia 12 de outubro, com a finalidade de proporcionar atividades lúdicas e recreativas para o público infantil, incluindo a disponibilização de equipamentos, brinquedos, animação e alimentação, em conformidade com Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços até o dia 03/10/2024 às 08h30min.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 - Objeto: A aquisição de veículos automotivos novos para uso institucional para atender às necessidades especiais da Secretaria Municipal de Atenção à Saúde do Município de Jaguaraçu. 1- DOIS VEÍCULOS AMBULÂNCIA Tipo: A Simples Remoção Furgoneta de Pequeno Porte, Zero KM, a serem pagos com recursos próprios. 2- UM VEÍCULO AMBULÂNCIA Tipo: A Simples Remoção Furgoneta de Médio Porte, Zero KM, a ser pago com recursos financeiros previsto na Resolução SES/MG nº 9.122/23 e Termo de Compromisso nº 395/9.122/23. 3- UM VEÍCULO TIPO: MINIVAN, Capacidade para 7 (sete) lugares, Zero KM, a ser pago com recursos financeiros previsto na Resolução SES/MG nº 9.432/24 e Termo de Compromisso nº 395/9.432/24. 4- UM VEÍCULO TRANSPORTE SANITÁRIO ACESSIBILIDADE, Zero KM, a ser pago com recursos financeiros previsto na Resolução SES/MG nº 9.332/24 e Termo de Compromisso nº 395/9.332/24. Abertura: 02/10/2024. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.licitanet.com.br - Maria Aparecida Gonçalves - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA/MG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2024, Pregão Eletrônico nº 045/2024. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria, Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo. Sessão eletrônica: 08/10/2024 às 09h00min, através da plataforma eletrônica www.licitardigital.com.br. Informações pelo Tel.: (33) 3336-1235, no horário de 08h00min às 11h00min de 13h00min às 17h00min, pelo e-mail: licitacao@simonesia.mg.gov.br ou pessoalmente na sede da Prefeitura. Simonésia/MG, 19 de setembro de 2024, Rayssa Terra Mansur Muniz, Setor de Licitações.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2024, Pregão Eletrônico nº 047/2024. Objeto: Contratação de empresa para personalização e fornecimento de garrafas em alumínio, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Sessão eletrônica: 08/10/2024 às 13h30min, através da plataforma eletrônica www.licitardigital.com.br. Informações pelo Tel.: (33) 3336-1235, no horário de 08h00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min, pelo e-mail: licitacao@simonesia.mg.gov.br pessoalmente na sede da Prefeitura. Simonésia/MG, 19 de setembro de 2024, Rayssa Terra Mansur Muniz, Setor de Licitações.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2024, Pregão Eletrônico nº 049/2024. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de bolsa (tipo sacola), conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Sessão eletrônica: 08/10/2024 às 14h30min, através da plataforma eletrônica www.licitardigital.com.br. Informações pelo Tel.: (33) 3336-1235, no horário de 08h00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min, pelo e-mail: licitacao@simonesia.mg.gov.br pessoalmente na sede da Prefeitura. Simonésia/MG, 19 de setembro de 2024, Rayssa Terra Mansur Muniz, Setor de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA /MG

Dispensa Eletrônica nº 016/2024 - Processo nº 077/2024

O Município de Guiricema/MG comunica aos interessados que fará licitação na modalidade DISPENSA ELETRÔNICA Nº 016/2024, PRC Nº 077/2024, adotando o critério de menor preço por item, tendo como objeto: Aquisição de guardachuvas para presente em comemoração ao Dia das Crianças e Dia dos Professores, no ano de 2024, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação do Município de Guiricema-MG. O edital e seus anexos encontram-se à disposição no site oficial do município www.guircema.mg.gov.br.

Guiricema/MG, 19/09/2024.

Débora Louise Silva Ferraz – Agente de Contratação.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONDOMÍNIO QUINTAS DA JANGADA



Ficam, pelo presente edital, CONVOCADOS todos os Condôminos e Moradores do Condomínio Quintas da Jangada a participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a realizar-se no dia 20/10/2024 (vinte de Outubro de 2024), no Centro Administrativo do Condomínio Quintas da Jangada, Ibitiré/MG, às 9:00h (nove horas), em primeira chamada, com metade dos condôminos, ou às 9:30h (nove horas e trinta minutos), em segunda chamada, com qualquer número de presentes:

Ordem do Dia:

I – Prestação de Contas;

Para conhecimento geral, este Edital será afixado na Portaria de acesso ao Condomínio, sendo que será enviada cópia aos Condôminos através de Carta, ou e-mail, ou quadro de avisos, ou faixas e publicado em jornal de ampla circulação na região.

Ibitiré, 20 de Setembro 2024

Leandro Alves Rocha – Síndico



Prefeitura Municipal de Careagu/MG
Edital de Leilão Nº 001/2024 – P Nº 53/2024 Leiloeiro Lucas Rafael Antunes Moreira, JUCEMG 637, torna público que leilão online através do site www.mgl.com.br em 15/10/2024 a partir das 10:00 horas, seus bens inservíveis: veículos diversos e bens diversos. Local de visita: Garagem Municipal - Rua Antônio Florêncio Nogueira, 868, Centro, Careagu/MG. Dias de visita: 08/10/2024 a 11/10/2024, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas. Inform. e edital no site ou pelo fone: 0800 242 2218.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

megaleilões

FERNANDO JOSE CERELLO G. PEREIRA, Leiloeiro(a) inscrito(a) na JUCESP sob o nº 844, com escritório à Alameda Santos, nº 787 – Conjunto 132, Bairro Jardim Paulista – São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A, doravante designado VENDEDOR, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Selúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária e Outras Avenças nº 10178782109, firmado em 07/11/2022, no qual figura como fiduciante Alessandro Rodrigues Tosta, brasileiro, divorciado, empresário, CNH 04472706536-DETRAN-MG e CPF nº 866.318.298-15, residente e domiciliado em Uberlândia/MG, levará a PÚBLICO LEILÃO de modo Presencial e On-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 30 de setembro de 2024, às 15h00min, no endereço leiloeiro, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 147.538,10 (cento e quarenta e sete mil, quinhentos e trinta e oito reais e dez centavos), o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do Credor Fiduciário, constituído pelo Apartamento nº 202, localizado no 2º pavimento do Bloco 20 do Residencial Mangabeira, com 45,77m² de área privativa coberta, 12,00m² de área de garagem descoberta, 4,2440m² de área comum coberta, 1,4971m² de área comum descoberta, situado na Rua Rio Tibre, nº 351 – Loteamento Cidade Verde II, Uberlândia/MG. Imóvel objeto da matrícula nº 103.707 do 2º Registro de Imóveis de Uberlândia/MG. Obs: (f) Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 09 de outubro de 2024, às 15h00min, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 152.920,54 (cento e cinquenta e dois mil, novecentos e vinte reais e cinquenta e quatro centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.megaleiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.megaleiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.megaleiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

ELEIÇÕES 2024:

As licitações públicas podem ocorrer normalmente durante o período eleitoral

Com a proximidade das eleições de 2024, que definirão novos prefeitos e vereadores em todo o país, surgem dúvidas sobre as regras que impactam as gestões municipais. É importante lembrar que, para os prefeitos, a reeleição é permitida para um único mandato subsequente, enquanto para vereadores não há limite de reeleições.

Limitações aos gastos públicos

A Lei Eleitoral (nº 9.504/1997) impõe restrições aos gastos com propaganda governamental durante o período eleitoral. Entre julho e o dia da eleição final, fica vedada a veiculação de qualquer tipo de propaganda que exalte as realizações do governo. No primeiro semestre de 2024, os dispêndios com propaganda também serão limitados, não podendo superar seis vezes a média mensal empenhada no triênio 2021-2023.

Já a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) estabelece medidas de controle fiscal durante o ano eleitoral. Entre maio e dezembro de 2024, toda despesa realizada pela prefeitura ou câmara municipal deverá ter cobertura financeira no mesmo ano. Ou seja, não é possível contrair obrigações que não possam ser pagas com os recursos disponíveis no orçamento.

Além disso, entre 5 de julho e 31 de dezembro de 2024, fica proibido autorizar novos gastos com pessoal que resultem em aumento percentual da folha de pagamento, bem como atos que prevejam parcelas a serem pagas no próximo mandato.

Sobre o autor: Bruno Camargo Silva (Advogado, sócio da Camargo Silva Consultoria, professor de Direito Empresarial e Processual, palestrante e jornalista). **Colaborou:** Júlio César Vinha (Advogado, diretor de Relações Institucionais da ANJ - Associação Nacional de Jornais e integrante do Conselho de Ética do CONAR - Conselho Nacional de Autorregulamentação Publicitária).

Licitações públicas

Ao contrário do que muitos imaginam, as licitações públicas podem ocorrer normalmente durante o período eleitoral, em qualquer esfera de governo (municipal, estadual ou federal). No entanto, é fundamental seguir alguns critérios para evitar problemas com a Lei de Responsabilidade Fiscal.

A principal restrição diz respeito à disponibilidade financeira. A prefeitura ou câmara municipal só poderá iniciar novos processos licitatórios se tiver recursos suficientes para cobrir os custos dos contratos até o final do ano fiscal e, caso passe para o o exercício seguinte, é necessário que tenha suficiente disponibilidade de caixa para o pagamento.

A verdade é que as eleições de 2024 exigirão atenção especial das prefeituras e câmaras municipais em relação aos gastos públicos. É importante seguir as regras da Lei Eleitoral e da Lei de Responsabilidade Fiscal para evitar sanções e garantir a lisura do processo eleitoral.

As licitações públicas podem ocorrer normalmente, desde que sejam observadas as restrições de disponibilidade financeira e, lógico, seja observada a ampla divulgação dos certames.



ALEGAL

Associação das Agências de Publicidade Legal de MG